



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 14 de maio de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.519/2020, que Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terras e dá outras providências.

Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei tem por objetivo a alteração da referida Lei mencionada acima, uma vez que na Lei anterior o lote era parte de um todo maior, mas que no momento já saiu a Matrícula sob o nº 12.898, e aproveitamos a oportunidade para denominá-la de "Rua Projeta 30".

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3985/2021

Altera a Lei Municipal nº 3.519/2020, que Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terras e dá outras providências.

atribuições legais,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 3.519/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação uma área de terras, objeto da Matrícula nº 12.898, de propriedade do Sr. Marino da Silva Leal, área esta destinada a regularização de rua projetada já existente."

Art.2º - A Rua Projetada passa a denominar-se "Rua Projeta 30".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L.º - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

July
F.1 MATRÍCULA 12.898

Protocolo nº 43470, de 16/10/2020. **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, com a área de 526,90m², localizada nesta cidade de Butiá/RS, constituído do lote 05 da quadra 52, setor 03, em lado par da Rua Marechal Hermes da Fonseca, distando 89,00m da esquina com a Rua Pinheiro Machado, na quadra formada por estas e pela Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha e pelas Ruas Julieta Carvalho Gonzales e Rua Marcírio Antônio Duarte, com as seguintes características: coordenadas ponto 1: latitude 30°7'41.91"S – Longitude 51°58'9.59"O, ao Norte: medindo em um segmento com 55,06m, partindo do ponto 4-1 no sentido Oeste/Leste com uma deflexão a direita num ângulo de 105°40'35", formando um ângulo interno de 74°19'25", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado esquerdo. ao Sul: medindo em um segmento com 56,00m, partindo do ponto 2-3 no sentido Leste/Oeste com uma deflexão a direita num ângulo de 110°48'17", formando um ângulo interno de 69°11'43", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado direito. a Leste: medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 1-2 no sentido Norte/Sul com azimute de 155°28'33", confrontando-se com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde faz frente. ao Oeste: medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 3-4 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a direita num ângulo de 74°48'27", formando um ângulo interno de 105°11'33", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, aos fundos. Inscrição municipal: 0030052005000.. REGISTRO ANTERIOR: Registro de origem no livro 2RG, matrícula 0012893 do Registro de Imóveis de Butiá/RS, datado de 12/11/2020. PROPRIETÁRIOS: **MARINO DA SILVA LEAL**, nascido em 03/09/1946, natural da cidade de Dom Feliciano/RS, agricultor, filho de Alípio Gonçalves Leal e de Demetildes da Silva Leal, inscrito no CPF nº 226.125.720-15, portador da Carteira de Identidade nº 2066887114, expedida pela SSP/RS em 27/04/2016, não possui endereço eletrônico, telefone nº (51) 9-8049-3618, e sua cônjuge **NOEMA BOERA LEAL**, nascida em 16/01/1941, natural da cidade de Pantano Grande/RS, do lar, filha de Justino Corrêa da Silveira e de Micy Boera da Silva, inscrita no CPF nº 715.480.090-91, portadora da Carteira de Identidade nº 7080030252, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico e telefone não informados, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 14/03/1970, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 283, Bairro Vila Charrua, nesta cidade de Butiá/RS. **RAZÃO DA ABERTURA:** desmembramento. DOU FÉ. Butiá, 12 de novembro de 2020.

Abertura de matrícula: R\$ 20,70 (0053.03.1400001.05108 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0053.01.1800001.11391 = R\$ 1,40)

Pablo Rodrigues Antunes
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 11 de dezembro de 2020.

Total: R\$ 26,90

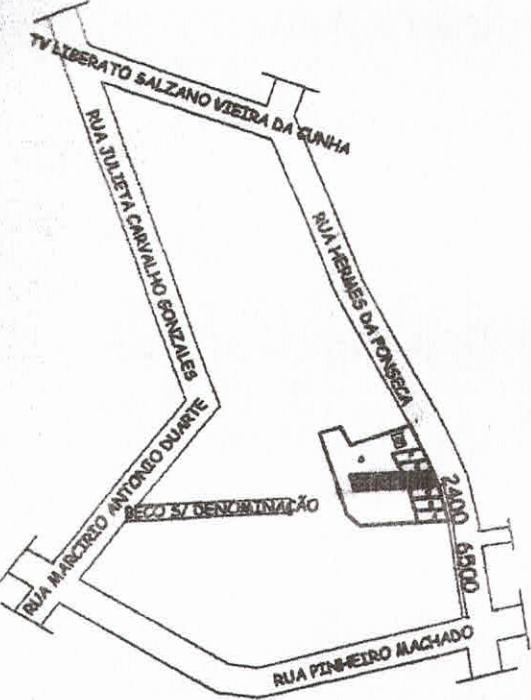
Cartório Matrícula 12.898 - página: R\$ 9,20 (0053.02.1400001.04187 = R\$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0053.02.1400001.04186 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0053.01.1800001.11391 = R\$ 1,40)

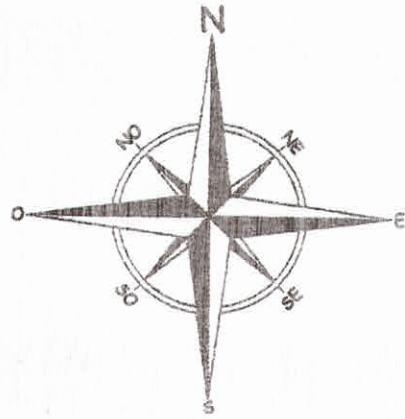
Pablo Rodrigues Antunes
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2020 00005188 27



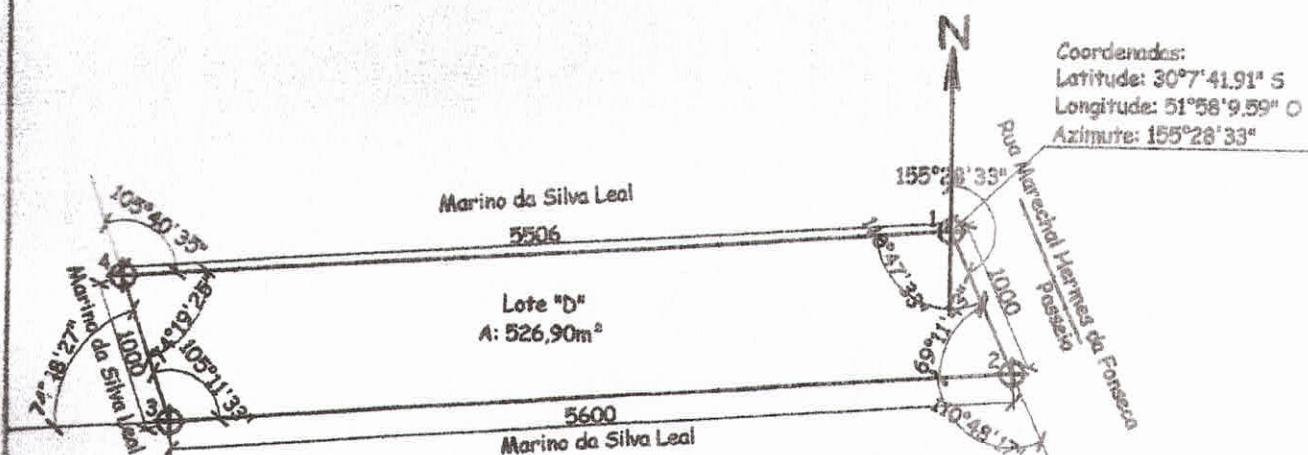
SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000



PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Processo n° 173 / 2020
Data 12 / 11 / 2020

Deni.
Andrea C. Zanotto Ferreira
(Arquiteta e Urbanista)
CAU A46211-0



LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:500

	PROPRIETÁRIO DA OBRA <i>Marino</i> MARINO DA SILVA LEAL CPF: 226.125.720-15	DATA NOVEMBRO/2019
CONTEÚDO DA FRANCHA	DESMEMBRAMENTO LOTE "D"	ESCALA INDICADA
DESENHO TÉCNICO <i>Etiel</i> ETIEL .S CEMIN TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530507-6	ÁREA 526,90 m ²	

MEMORIAL DESCRIPTIVO
PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES :

RESP. TÉCNICO: Téc. em Edificações e Téc. em Estradas Etiel S. Cetim - CFT-BR nº 0179530607-6

SERVIÇO: Parcelamento de Solo - Desmembramento

CONTRATANTE: Marino da Silva Leal

LOCAL: Rua Marechal Hermes da Fonseca - Vila Julieta - Butiá/RS

CPF: 226.125.720-15

DATA: Novembro de 2019

ENUNCIADO:

O presente memorial técnico descriptivo tem por finalidade descrever o parcelamento de solo de um terreno situado no Município de Butiá - RS, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca na quadra limitada por este e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte e Rua Pinheiro Machado, bem como normatizar os serviços prestados.

CHARACTERÍSTICAS DO TERRENO:

ÁREA: 526,90 m²

O terreno dista 59,00m da esquina formada pela Rua Marechal Hermes da Fonseca e pela Rua Pinheiro Machado, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca.

Coordenadas Ponto 1: Latitude 30° 7' 41,91"S - Longitude 51° 58' 9,59"E

Norte:

Medindo em um segmento com 55,06m, partindo do ponto 4-1 no sentido Oeste/Leste com uma deflexão a direita num ângulo de 105° 40' 35", formando um ângulo interno de 74° 19' 25", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado esquerdo.

Sul:

Medindo em um segmento com 56,00m, partindo do ponto 2-3 no sentido Leste/Oeste com uma deflexão a direita num ângulo de 110° 48' 17", formando um ângulo interno de 69° 11' 43", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado direito.

Leste:

Medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 1-2 no sentido Norte/Sul com azimute de 155° 28' 33", confrontando-se com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde faz frente.

Oeste:

Medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 3-4 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a direita num ângulo de 74° 48' 27", formando um ângulo interno de 105° 11' 33", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, aos fundos.

Butiá, 28 de Novembro de 2019.

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS
Processo nº 173 /2020
Data 12 / 11 / 2020
PF
Andrea G Zanolla Ferreira

Marino da Silva Leal
CPF.: 226.125.720-15